

**Câmara Municipal de Arneiroz**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Fluxo de Caixa das Atividades das Operações</b>		
<b>Ingressos</b>	1.147.452,74	1.093.252,87
Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	1.147.452,74	1.093.252,87
<b>Desembolsos</b>	1.146.504,74	1.090.208,87
Pessoal e Demais Despesas	1.034.391,92	972.441,18
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	112.112,82	117.767,69
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)</b>	948,00	3.044,00
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
<b>Ingressos</b>	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	948,00	3.044,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	948,00	3.044,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)</b>	-948,00	-3.044,00
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		

**Câmara Municipal de Arneiroz**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ingressos</b>	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)</b>	0,00	0,00
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)</b>	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final	0,00	0,00
<b>Quadro de Receitas Derivadas e Originárias</b>		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	0,00	0,00

**Câmara Municipal de Arneiroz**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas</b>		
<b>Transferências Recebidas</b>		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências Concedidas</b>		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>		
Legislativa	1.034.391,92	972.441,18
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>1.034.391,92</b>	<b>972.441,18</b>

**Câmara Municipal de Arneiroz**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

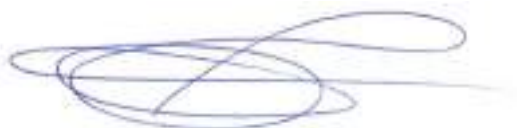
Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida</b>		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE  
Contador



NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA  
Presidente

---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

**Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais**

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando -se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

**Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento**

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

**Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento**

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando -se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	948,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento..:	R\$	-948,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.:	R\$	0,00
-		
- TOTAL.:	R\$	0,00
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	0,00
- Caixa e Equivalente de Caixa Final..... :	R\$	0,00



ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE  
Contador



NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ  
CNPJ: 12.474.656/0001-25

I. Nº 03 /13  
MODELO 03

Município: ARNEIROZ

Exercício: 2021 Período: 01/01/2021 A 31/12/2021

Órgão: Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01 – Câmara Municipal

**DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)**

Responsável	Concessão			Data limite para aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor	Processo nº	Data		Processo	Dat		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

**SEM MOVIMENTO**

RESP. PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: Nara Ruthe Cavalcante Holanda

ASS.: \_\_\_\_\_

ASS.: Nara Ruthe Cavalcante Holanda

NOME : NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO

NOME : ASSESSORIA TECNICA DE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA

NOME : NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO

MATRÍCULA : Ata de posse

CRC: **CE-001578**

MATRÍCULA Ata de posse



CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ  
CNPJ: 12.474.656/0001-25

I.N. Nº 03 /13  
MODELO 04

Município: ARNEIROZ Exercício: 2021 Período: 01/01/2021 A 31/12/2021

Órgão: Câmara Municipal Unidade Orçamentária: 01 – Câmara Municipal

**DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES**

Entidade Beneficiada	Concessão			P. C. junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo nº	Data do Pagamento	Processo nº	Data
<b>SEM MOVIMENTO</b>					

RESP. PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: Nara Ruthe Cavalcante Holanda

ASS.: [Assinatura]

ASS.: Nara Ruthe Cavalcante Holanda

NOME: NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA  
MONTEIRO

NOME: ASSESSORIA TECNICA DE CONTABILIDADE E  
SERVICOS LTDA

NOME: NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA  
MONTEIRO

MATRÍCULA: Ata de posse

CRC: **CE-001578**

MATRÍCULA: Ata de posse





CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ  
CNPJ: 12.474.656/0001-25

I.N. Nº 03 / 13  
MODELO 05

Município: ARNEIROZ

Exercício: 2021 Período: 01/01/2021 A 31/12/2021

Órgão: Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01 – Câmara Municipal

**DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS**

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:						
Matrícula nº:						
Nome:	<b>SEM MOVIMENTO</b>					
Matrícula nº:						
Nome:						
Matrícula nº:						
Nome:						

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento  
Outras Irregularidades

2. Desfalque ou desvio de Bens 3.

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS: Nara Ruthe Cavalcante Holanda

ASS: [Assinatura]

ASS: Nara Ruthe Cavalcante Holanda

NOME : NARA RUTHE CAVALCANTE  
HOLANDA MONTEIRO

NOME : ASSESSORIA TECNICA DE CONTABILIDADE  
E SERVIÇOS LTDA

NOME : NARA RUTHE CAVALCANTE  
HOLANDA MONTEIRO

MATRÍCULA : Ata de posse \_\_\_\_\_

CRC: **CE-001578**

MATRÍCULA Ata de posse \_\_\_\_\_

## Relatório de Inscrição de Restos a Pagar

Órgão: 01 - CAMARA LEGISLATIVA

Unidade Orçamentária: 0101 - CAMARA MUNICIPAL

Nº Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R\$	inscrição Proc.	inscrição Não Proc.
04010014	04/01/2021	Estimativo	BANCO DO BRASIL S/A	01.031.0001.2.001-0001	3.3.90.39.00	2.000,00	0,00	1.446,57
Total Empenhado por Unidade Orçamentária (R\$)						2.000,00	0,00	1.446,57
Total Empenhado por Órgão (R\$)						2.000,00	0,00	1.446,57
Total Empenhado (R\$)						2.000,00	0,00	1.446,57

Em 2021 não houve pagamentos nem cancelamentos de restos a pagar.

*Nara Ruthe Cavalcante Holanda*

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

NOME : NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO

MATRÍCULA : Ata de posse

*Nara Ruthe Cavalcante Holanda*  
CONTADOR

NOME : ASSESSORIA TECNICA DE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA

CRC: CE-001578

*Nara Ruthe Cavalcante Holanda*

PRESIDENTE DA CAMARA

NOME : NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO

MATRÍCULA : Ata de posse

*Vicente Thierrri Ferreira Martins*

ORDENADOR DE DESPESAS

VICENTE THIERRI FERREIRA MARTINS

ATO Nº: PORTARIA 002/2021

## NOTA EXPLICATIVA:

É de esclarecer, que esse valor de restos a pagar não processados é referente ao empenho estimativo 04010014 – de objeto: tarifas bancárias durante o exercício de 2021 – Credor: Banco do Brasil. Acontece que no encerramento do exercício o empenho deveria ter sido anulado, porém por uma atecnia contábil o mesmo deixou de ser anulado. De acordo com Art. 35 do Decreto Nº 93.872, De 23 De Dezembro De 1986. O empenho de despesa não liquidada será considerado anulado em 31 de dezembro, para todos os fins, salvo quando:

I - vigente o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor, nele estabelecida;

II - vencido o prazo de que trata o item anterior, mas esteja em cursos a liquidação da despesa, ou seja de interesse da Administração exigir o cumprimento da obrigação assumida pelo credor;

III - se destinar a atender transferências a instituições públicas ou privadas;

IV - corresponder a compromissos assumido no exterior.

Desse modo esse empenho não atende aos requisitos acima para ter sido inscritos em restos a pagar, por isso deveria ter sido anulado, ademais todas as despesas com as tarifas bancárias executadas/liquidadas do exercício contábil foram pagas, logo não existem despesas dessa natureza a serem pagas do exercício em análise. Portanto o ordenador de despesas dessa gestão recomendou ao próximo gestor que CANCELE esse restos a pagar não processado INSCRITO INDEVIDAMENTE.

Além disso, vale ressaltar que essa inscrição indevida não veio causar nenhum prejuízo ao erário, logo os devidos esclarecimentos acima são suficientes para demonstrar a preocupação do ordenador com a transparência e eficiência das contas públicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ  
CNPJ: 12.474.656/0001-25

I.N. Nº 03 /13  
MODELO 07

MUNICÍPIO:	ARNEIROZ	EXERCÍCIO:	2021
ÓRGÃO :	CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a PRESTAÇÃO de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de			
2019, constatamos:		prestação / tomada	
		Sim	Não Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis		X	<input type="checkbox"/>
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis		X	<input type="checkbox"/>
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa		X	<input type="checkbox"/>
d) a regularidade da execução orçamentária da receita		X	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
e) a existência de ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário		<input type="checkbox"/>	X
Observações:			
Responsável pelo Setor Contábil		Cargo	
ASSESSORIA TECNICA DE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA		CONTADOR	
Matrícula	Data	Assinatura	
CE 001578	31-12-2021		
<u>RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>PRESIDENTE DA CAMARA</u>	
ASS.:	ASS.:		
NOME: NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO	NOME: ASSESSORIA TECNICA DE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA	NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO	
MATR: Ata de posse	C.R.C: 001578	VISTO:	



CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ  
CNPJ: 12.474.656/0001-25

I.N. N° 03 / 13  
MODELO-08

MUNICÍPIO:	ARNEIROZ		EXERCÍCIO:	2021
ÓRGÃO:	CAMARA	PERÍODO:	01 de janeiro de 2021	

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 01 (um) dias do mês de janeiro de 2021, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

1. Em caixa R\$ 0,00 (Zero Real);
2. Em banco R\$ 1.250,20 (um mil e duzentos e cinquenta reais e vinte centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA N°	BANCO	VALOR (R\$)
8.240-6	BANCO DO BRASIL	R\$ 1.250,20

3. Total Geral (1+2) R\$ 1.250,20 (um mil e duzentos e cinquenta reais e vinte centavos);

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

Conciliações bancárias:

CHEQUE 853199-4 .....R\$ 1.250,20

CONTA N°	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
8.240-6	1.250,20		1.250,20	CHEQUE 853199-4 R\$ 1.250,20	0,00

TESOUREIRO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	Ana Claudia Ripardo Linhares de Carvalho	NOME:	ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE E	NOME:	NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO
MATR:	Portaria	C.R.C.:	CE 001578	MATR:	Ata



CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ  
CNPJ: 12.474.656/0001-25

I.N. N° 03 /13  
MODELO-08

MUNICÍPIO:	ARNEIROZ	EXERCÍCIO:	2021
ÓRGÃO:	CAMARA	PERÍODO:	31 de dezembro de 2021

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2021, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

1. Em caixa R\$ 0,00 (Zero Real);
2. Em banco R\$ 0,00 (Zero Real);
3. Total Geral (1+2) R\$ 0,00 (zero real);
4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :

Sem conciliação bancária

TESOUREIRO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	Ana Claudia Ripardo Linhares de Carvalho	NOME:	ASSESSORIA TECNICA DE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA	NOME:	NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA
MATR:	Portaria de Nomeação	C.R.C.:	CE 001578	MATR:	Ata de posse

**Estado do Ceará**  
**Câmara Municipal de Arneiroz**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2021 - 01/01/2021**  
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

**Demonstrativo - Consolidado**

Aos 01 ( Um ) dias do mês de Janeiro de 2021, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

**1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)**

**2. Em Banco R\$: 0,00 (Zero Real)**

Org.: 99                      Camara Municipal de Arneiroz  
U.O.: 0101                  CAMARA MUNICIPAL

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
1	B.B                      8..240-6 ( B.B CAM ARNEIROZ )	0,00
<b>Total da Und. Orçamentária:</b>		<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>0,00</b>

**3. Total Geral (1 + 2) R\$: 0,00 ( )**

**4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias**

U.G.:	CMA	U.O.:	CAMARA MUNICIPAL	1	B.B	8..240-6 ( B.B CAM ARNEIROZ		
							Saldo Inicial:	0,00 (D)
C. Inf.	206	FRANCISCO DE PAULA	853199-4	Cqe	853199 - 4	1.250,20 (D)	1.250,20 (D)	
CHEQUE CONCILIADO								

ASSESSORIA TECNICA DE CONTABILIDADE  
E SERVICOS LTD  
Contador 1578

ANA CLAUDIA RIPARDO LINHARES DE  
CARVALHO  
Tesoureiro

NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA  
MONTEIRO  
Presidente

**Estado do Ceará**  
**Câmara Municipal de Arneiroz**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2021 - 31/12/2021**  
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

**Demonstrativo - Consolidado**

Aos 31 ( Trinta e Um ) dias do mês de Dezembro de 2021, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

**1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)**

**2. Em Banco R\$: 0,00 (Zero Real)**

Org.: 99                      Camara Municipal de Arneiroz  
U.O.: 0101                  CAMARA MUNICIPAL

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
1	B.B                      8..240-6 ( B.B CAM ARNEIROZ )	0,00
<b>Total da Und. Orçamentária:</b>		<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>0,00</b>

**3. Total Geral (1 + 2) R\$: 0,00 ( )**

**4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias**

Não Existem Conciliações Bancárias



ASSESSORIA TECNICA DE CONTABILIDADE  
E SERVICOS LTD  
Contador 1578

ANA CLAUDIA RIPARDO LINHARES DE  
CARVALHO  
Tesoureiro

NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA  
MONTEIRO  
Presidente



## Extrato de Conta Corrente

G3383108270587791  
31/12/2021 08:37:24

### Cliente - Conta atual

Agência 1155-X  
Conta corrente 8240-6CAMARA MUNICIPAL ARNEIROZ  
Período do extrato Mês atual

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
17/12/2021		1155	99015	870 Transferência recebida	551.155.000.008.071	86.283,94 C	
				17/12 1155 8071-3 PREFEITURA MUN			
17/12/2021		0000	14175	983 TED Devolvida	4	1.600,00 C	
				AUSENC/DIVGNC NA IDENTF DO CPF/CNPJ			
17/12/2021		0000	14175	983 TED Devolvida	500.007	1.137,62 C	
				AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
17/12/2021		1155	99015	470 Transferência enviada	550.863.000.042.642	1.400,00 D	
				17/12 0863 42642-3 E PAIVA DA SIL			
17/12/2021		1155	99015	470 Transferência enviada	550.863.000.042.642	1.400,00 D	
				17/12 0863 42642-3 E PAIVA DA SIL			
17/12/2021		1155	99015	470 Transferência enviada	550.863.000.042.642	1.400,00 D	
				17/12 0863 42642-3 E PAIVA DA SIL			
17/12/2021		1155	99015	470 Transferência enviada	551.040.000.012.230	2.046,32 D	
				17/12 1040 12230-0 NARA RUTHE CAV			
17/12/2021		1155	99015	470 Transferência enviada	551.155.000.008.090	85,00 D	
				17/12 1155 8090-X PREF MUN ARNEI			
17/12/2021		1155	99015	470 Transferência enviada	551.155.000.008.090	786,00 D	
				17/12 1155 8090-X PREF MUN ARNEI			
17/12/2021		1155	99015	470 Transferência enviada	551.155.000.008.090	28,62 D	
				17/12 1155 8090-X PREF MUN ARNEI			
17/12/2021		1155	99015	470 Transferência enviada	551.155.000.008.090	32,90 D	
				17/12 1155 8090-X PREF MUN ARNEI			
17/12/2021		1155	99015	470 Transferência enviada	551.155.000.030.382	2.000,00 D	
				17/12 1155 30382-8 RAQUEL RICARTE			
17/12/2021		1155	99015	470 Transferência enviada	551.155.000.034.421	770,00 D	
				17/12 1155 34421-4 JOAQUIM DE SOU			
17/12/2021		1155	99015	470 Transferência enviada	551.155.000.036.362	140,00 D	
				17/12 1155 36362-6 A F T ARAUJO M			
17/12/2021		1155	99015	470 Transferência enviada	551.155.000.046.819	3.200,00 D	
				17/12 1155 46819-3 PEREIRA E OLIV			
17/12/2021		1155	99015	470 Transferência enviada	551.155.000.048.769	170,00 D	
				17/12 1155 48769-4 FRANCINILDA V			
17/12/2021		1155	99015	470 Transferência enviada	551.155.000.048.923	1.370,00 D	
				17/12 1155 48923-9 ELIENE ALVES D			
17/12/2021		1155	99015	120 Transferido para Poupança	551.155.510.016.450	320,00 D	
				17/12 1155 510016450-2 ROBEVANIA VIAN			
17/12/2021		1155	99015	470 Transferência enviada	552.903.000.020.243	3.071,09 D	
				17/12 2903 20243-6 ANTONIO MORAIS			
17/12/2021		1155	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.106.976	1.425,00 D	
				17/12 3515 106976-4 INTERPUBLICA A			
17/12/2021		1155	99015	470 Transferência enviada	555.983.000.010.788	3.990,00 D	
				17/12 5983 10788-3 FRANCISCO V SO			
17/12/2021		1155	99015	470 Transferência enviada	555.983.000.010.788	1.615,00 D	
				17/12 5983 10788-3 FRANCISCO V SO			
17/12/2021		0000	13105	144 PIX - Enviado	121.701	2.074,93 D	
				17/12 09:04 AIRTON OLIVEIRA DE ARAUJO			
17/12/2021		0000	13105	144 PIX - Enviado	121.702	1.992,92 D	
				17/12 09:05 ANTONIO IRACILDO VIEIRA GO			
17/12/2021		0000	13105	144 PIX - Enviado	121.703	5.800,00 D	
				17/12 09:09 AM CONTABILIDADE E S			



17/12/2021	0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	121.704	99,15 D
17/12/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	121.705	827,19 D
17/12/2021	0000	13105	196 INSS Arrecadação GPS- Ident.: 12474656000125 - 12/2021	121.706	11.410,83 D
17/12/2021	0000	13105	144 PIX - Enviado 17/12 09:19 CM ARNEIROZ	121.707	8.570,95 D
17/12/2021	0000	13105	144 PIX - Enviado 17/12 09:21 ANA CLAUDIA RIPARDO LINHAR	121.708	1.137,62 D
17/12/2021	0000	13105	144 PIX - Enviado 17/12 09:58 F K GONCALVES NUNES	121.709	622,00 D
17/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 077 0001 023846393000154 RCS ADM CONTA	121.710	5.500,00 D
17/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 077 0001 023846393000154 RCS ADM CONTA	121.711	4.000,00 D
17/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 017257614000156 ROBERTO CLEBE	121.712	1.600,00 D
17/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 012004442000195 JOSE VANDERLA	121.713	1.700,00 D
17/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0789 013418630000122 VAGNER NORONH	121.714	300,00 D
17/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1751 51834278368 CARMELITA LAURA A	121.715	2.250,20 D
17/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0789 84131950391 HOZANERIA MARIA P	121.716	1.923,98 D
17/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0789 67912842349 RAIMUNDA HILDA MO	121.717	1.992,66 D
17/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0566 26424852859 VALDEMAR LO NETO	121.718	1.870,39 D
17/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3825 07068250394 VICENTE THIERRI F	121.719	1.137,62 D
17/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0789 60081611307 MARIA ALZENIDE AL	121.720	625,10 D
17/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3925 07068250394 VICENTE THIERRI F	121.721	1.137,62 D
17/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 017257614000156 ROBERTO CLEBE	121.722	1.600,00 D
17/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/12/2021	863.511.200.314.057	10,45 D
17/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/12/2021	863.511.200.314.058	10,45 D
17/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/12/2021	863.511.200.314.059	10,45 D
17/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/12/2021	863.511.200.314.060	10,45 D
17/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/12/2021	863.511.200.314.061	10,45 D
17/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/12/2021	863.511.200.314.062	10,45 D
17/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/12/2021	863.511.200.314.063	10,45 D
17/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/12/2021	863.511.200.314.064	10,45 D
17/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/12/2021	863.511.200.314.065	10,45 D
17/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/12/2021	863.511.200.314.066	10,45 D
17/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/12/2021	863.511.200.314.067	10,45 D
17/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/12/2021	863.511.200.314.068	10,45 D
17/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/12/2021	863.511.200.314.069	10,45 D
17/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	5.462,62 D 0,00 C

21/12/2021	1981	13079	102	Cheque Compensado		853.257	923,15 D
21/12/2021	1981	13079	102	Cheque Compensado		853.258	923,15 D
21/12/2021	1981	13079	102	Cheque Compensado		853.259	974,42 D
21/12/2021	0000	00000	855	BB CP Automatico S P		70	2.820,72 C 0,00 C
28/12/2021	1155	13748	002	Cheque		853.261	420,00 D
28/12 00:00 TAUA CE							
28/12/2021	1981	13079	102	Cheque Compensado		853.260	2.046,45 D
28/12/2021	0000	00000	855	BB CP Automatico S P		70	2.466,45 C 0,00 C
29/12/2021	1155	19410	002	Cheque		853.262	355,00 D
29/12 00:00 TAUA CE							
29/12/2021	0000	00000	855	BB CP Automatico S P		70	355,00 C 0,00 C
30/12/2021	1155	99015	470	Transferência enviada	551.155.000.008.090		7,91 D
30/12 1155 8090-X PREF MUN ARNEI							
30/12/2021	1155	99015	470	Transferência enviada	551.155.000.008.090		67,36 D
30/12 1155 8090-X PREF MUN ARNEI							
30/12/2021	0000	00000	855	BB CP Automatico S P		70	75,27 C 0,00 C
31/12/2021	0000	00000	999	S A L D O			0,00 C

Saldo							0,00C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/12/2021
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							03/01/2022

-----  
-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JC863198 VICENTE THIERRI FER.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3383108270587791  
31/12/2021 08:39:55

### Cliente

Agência 1155-X  
Conta 8240-6 CAMARA MUNICIPAL ARNEIROZ  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	246,91			65,202264		
17/12/2021	APLICAÇÃO	5.462,62			1.437,986615	3,798797529	1.503,188879
21/12/2021	RESGATE	2.820,72			742,126706	3,800860388	761,062173
	Aplicação 19/11/2021	247,82			65,202264		
	Aplicação 17/12/2021	2.572,90			676,924442		
28/12/2021	RESGATE	2.466,45			648,046287	3,805978136	113,015886
	Aplicação 17/12/2021	2.466,45			648,046287		
29/12/2021	RESGATE	355,00			93,249106	3,807007011	19,766780
	Aplicação 17/12/2021	355,00			93,249106		
30/12/2021	RESGATE	75,27			19,766780	3,808023528	
	Aplicação 17/12/2021	75,27			19,766780		
31/12/2021	SALDO ATUAL	0,00					

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	246,91
APLICAÇÕES (+)	5.462,62
RESGATES (-)	5.717,44
RENDIMENTO BRUTO (+)	7,91
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7,91
SALDO ATUAL =	0,00
Disponível p/ Resg =	0,00
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

### Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

### Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5156

### VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2021 - Cota: 3,809045727

Transação efetuada com sucesso por: JC863198 VICENTE THIERRI FER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3382307050130791  
23/02/2021 07:26:12

### Cliente

Agência 1155-X  
Conta 8240-6 CAMARA MUNICIPAL ARNEIROZ  
Mês/ano referência JANEIRO/2021

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	1.250,20			336,472861		
06/01/2021	RESGATE	1.250,20			336,467822	3,715659922	0,005039
	Aplicação 31/12/2020	1.250,20			336,467822		
20/01/2021	APLICAÇÃO	25.069,40			6.746,681651	3,715811905	6.746,686690
22/01/2021	RESGATE	11.080,97			2.982,091874	3,715837898	3.764,594816
	Aplicação 31/12/2020	0,02			0,005039		
	Aplicação 20/01/2021	11.080,95			2.982,086835		
26/01/2021	RESGATE	11.013,60			2.963,934948	3,715871027	800,659868
	Aplicação 20/01/2021	11.013,60			2.963,934948		
27/01/2021	RESGATE	2.850,00			766,976003	3,715892010	33,683865
	Aplicação 20/01/2021	2.850,00			766,976003		
29/01/2021	SALDO ATUAL	125,17			33,683865		33,683865

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.250,20
APLICAÇÕES (+)	25.069,40
RESGATES (-)	26.194,77
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,34
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,34
SALDO ATUAL =	125,17

### Valor da Cota

31/12/2020	3,715604271
29/01/2021	3,715929053

### Rentabilidade

No mês	0,0087
No ano	0,0087
Últimos 12 meses	0,3915

Transação efetuada com sucesso por: JB521710 ANA CLAUDIA RIPARDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

G3382307050130791  
23/02/2021 07:26:57

### Cliente - Conta atual

Agência 1155-X  
Conta corrente 8240-6 CAMARA MUNICIPAL ARNEIROZ  
Período do extrato 01/2021

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/12/2020		Saldo Anterior			0,00 C
06/01/2021		Cheque Compensado	853.199	1.250,20 D	
06/01/2021		BB CP Automatico S P	70	1.250,20 C	0,00 C
20/01/2021		+ Transferência Agendada 20/01 1155 8071-3 PREFEITURA MUN	115.500.000.008.071	86.283,94 C	
20/01/2021		+ Transferência enviada 20/01 1040 12230-0 NARA RUTHE CAV	551.040.000.012.230	3.096,25 D	
20/01/2021		+ Transferência enviada 20/01 1155 8090-X PREF MUN ARNEI	551.155.000.008.090	746,52 D	
20/01/2021		+ Transferência enviada 20/01 1155 30382-8 RAQUEL RICARTE	551.155.000.030.382	5.150,00 D	
20/01/2021		+ Transferência enviada 20/01 1155 34421-4 JOAQUIM DE SOU	551.155.000.034.421	500,00 D	
20/01/2021		+ Transferência enviada 20/01 1155 45328-5 ANTONIA F O P	551.155.000.045.328	3.000,00 D	
20/01/2021		+ Transferência enviada 20/01 1155 48923-9 ELIENE ALVES D	551.155.000.048.923	1.370,00 D	
20/01/2021		+ Transferido para Poupança 20/01 1155 510016450-2 ROBEVANIA VIAN	551.155.510.016.450	320,00 D	
20/01/2021		+ Transferência enviada 20/01 2903 20243-6 ANTONIO MORAIS	552.903.000.020.243	3.071,09 D	
20/01/2021		+ Transferência enviada 20/01 3653 44352-2 CARMELITA L AL	553.653.000.044.352	3.300,15 D	
20/01/2021		+ Transferência enviada 20/01 5983 10788-3 FRANCISCO V SO	555.983.000.010.788	5.320,00 D	
20/01/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0789 44321481368 AGLAILDO DE SOUSA	12.001	3.138,91 D	
20/01/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0789 15207389866 AIRTON OLIVEIRA D	12.002	3.124,69 D	
20/01/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3443 48517178300 ANTONIO IRACILDO	12.003	3.042,65 D	
20/01/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0789 84131950391 HOZANERIA MARIA P	12.004	3.009,14 D	
20/01/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0789 67912842349 RAIMUNDA HILDA MO	12.005	3.042,65 D	
20/01/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0789 05848674337 ANA CLAUDIA RIPAR	12.006	1.137,62 D	
20/01/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3443 07068250394 VICENTE THIERRI F	12.007	1.137,62 D	
20/01/2021		+ INSS Arrecadação GPS- Ident.: 12474656000125 - 01/2021	12.008	3.281,01 D	
20/01/2021		+ INSS Arrecadação GPS- Ident.: 12474656000125 - 01/2021	12.009	8.138,68 D	
20/01/2021		+ Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	12.010	611,96 D	
20/01/2021		+ Pgto conta água CAGECE	12.011	92,00 D	
20/01/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 077 0001 020791840000127 ASSESSORIA TE	12.012	5.500,00 D	
20/01/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/01/2021	830.201.200.108.655	10,45 D	
20/01/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/01/2021	830.201.200.108.656	10,45 D	

20/01/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/01/2021	830.201.200.108.657	10,45 D	
20/01/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/01/2021	830.201.200.108.658	10,45 D	
20/01/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/01/2021	830.201.200.108.659	10,45 D	
20/01/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/01/2021	830.201.200.108.660	10,45 D	
20/01/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/01/2021	830.201.200.108.661	10,45 D	
20/01/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/01/2021	830.201.200.108.662	10,45 D	
20/01/2021	BB CP Automatico S P	70	25.069,40 D	0,00 C
22/01/2021	+ Transferência enviada 22/01 0863 42642-3 E PAIVA DA SIL	550.863.000.042.642	1.400,00 D	
22/01/2021	+ Transferência enviada 22/01 0863 42642-3 E PAIVA DA SIL	550.863.000.042.642	1.400,00 D	
22/01/2021	+ Transferência enviada 22/01 0863 42642-3 E PAIVA DA SIL	550.863.000.042.642	1.400,00 D	
22/01/2021	+ Pagamento de Boleto IUGU SERVICOS NA INTERNET S.A	12.201	964,00 D	
22/01/2021	Cheque Compensado	853.200	3.096,25 D	
22/01/2021	Cheque Compensado	853.201	974,42 D	
22/01/2021	Cheque Compensado	853.202	923,15 D	
22/01/2021	Cheque Compensado	853.203	923,15 D	
22/01/2021	BB CP Automatico S P	70	11.080,97 C	0,00 C
26/01/2021	+ Transferência enviada 26/01 0433 70984-0 JOSE V A M 963	550.433.000.070.984	5.880,00 D	
26/01/2021	+ Transferência enviada 26/01 3473 39167-0 JOAO PAULO FAR	553.473.000.039.167	534,40 D	
26/01/2021	+ Transferência enviada 26/01 3473 39167-0 JOAO PAULO FAR	553.473.000.039.167	836,20 D	
26/01/2021	+ Transferência enviada 26/01 3473 39167-0 JOAO PAULO FAR	553.473.000.039.167	763,00 D	
26/01/2021	+ Transferência enviada 26/01 5983 10788-3 FRANCISCO V SO	555.983.000.010.788	3.000,00 D	
26/01/2021	BB CP Automatico S P	70	11.013,60 C	0,00 C
27/01/2021	+ Transferência enviada 27/01 0536 46278-0 FRANCISCO F SI	550.536.000.046.278	2.850,00 D	
27/01/2021	BB CP Automatico S P	70	2.850,00 C	0,00 C
31/01/2021	S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES :  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JB521710 ANA CLAUDIA RIPARDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

G3382307050130791  
23/02/2021 07:23:43

### Cliente - Conta atual

Agência 1155-X  
Conta corrente 8240-6 CAMARA MUNICIPAL ARNEIROZ  
Período do extrato 01/01/2021 até 01/01/2021

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/12/2020		Saldo Anterior			0,00 C
01/01/2021		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JB521710 ANA CLAUDIA RIPARDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





PORTARIA Nº 214/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.**

O Prefeito Municipal de Arneiroz, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**Resolve:**

**Art. 1º** Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Arneiroz, cujos membros são relacionados a seguir, cabendo ao primeiro pela ordem, responder pela presidência da referida Comissão.

**I - Presidente**

**Ricardo Wendel Moraes Feitosa**

CPF nº: 603.902.923-46

**II – Membros**

**MARIA GARDENIA GONÇALVES FEITOSA**

CPF nº: 672.521.683-87

**JOSE DE SOUSA MOTA**

CPF nº: 415.114.253-34

**Art. 2º** O período de vigência da Comissão nomeada nos termos do artigo anterior inicia-se na data da presente Portaria e se estende até 31 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** Cabe aos membros da Comissão Permanente de Licitação, ora nomeado, os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios promovidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com a lei 8.666/96 e legislação posterior.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

  
**ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**  
Prefeito do Município de Arneiroz/CE



PORTARIA Nº 215/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E OS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, NA MODALIDADE DE PREGÃO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.**

O Prefeito Municipal de Arneiroz, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Pregoeiro e respectiva Equipe de apoio para a realização das licitações, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo deste Município de Arneiroz-CE, no decorrer deste exercício de 2021, conforme abaixo identificado:

**PREGOEIRO OFICIAL:**  
**RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA**  
CPF nº: 603.902.923-46

**EQUIPE DE APOIO:**  
**JOSE DE SOUSA MOTA**  
CPF nº: 415.114.253-34  
**MARIA GARDENIA GONÇALVES FEITOSA**  
CPF nº: 672.521.683-87

**Art. 2º** Compete ao nomeado a direção e conduta dos pregões municipais, objetivando a lisura e licitude da ação administrativa.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.



**ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**  
Prefeito do Município de Arneiroz/CE



LEI Nº. 015/2020

ARNEIROZ-CE, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre Termo de Cooperação Técnica entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo do Município de Arneiroz, visando o aproveitamento e utilização dos serviços da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Pregão do Poder Executivo Municipal no que concerne à realização de procedimento licitatório com fulcro na Lei nº 8.666/93 e estabelece outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ**, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo e o Poder Executivo do Município de Arneiroz autorizados a celebrar entre si Termo de Cooperação Técnica, visando o aproveitamento e utilização dos serviços da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de pregão do Poder Executivo no que concerne à realização de procedimentos licitatórios com fulcro nas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como nas demais leis aplicáveis à espécie.

Art. 2º - Para consecução objetivos desta lei serão repassados à Comissão de Licitação/Pregão do Executivo apenas as atividades relacionadas a Comissão de Licitação/Pregão, cabendo aos setores da Contabilidade, Jurídico, de Controle Interno e a Mesa Diretora da Câmara o desempenho dos demais atos que lhe são próprios.



Art. 3º - A Câmara Municipal de Arneiroz manterá, no mínimo, um servidor designado para responder junto a Comissão de Licitação e Equipe de Pregão, o qual será responsável pelas comunicações e execução do termo de cooperação com o Poder Executivo.

Art. 4º - Compete a Câmara Municipal de Arneiroz a responsabilidade com eventuais gastos para execução dos procedimentos licitatórios, tais como publicações.

Art. 5º As demais condições da parceria deverão ser tratadas em termo de cooperação técnica.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, 30 de Novembro de 2020**

  
**EDGAR DE CASTRO MONTEIRO**  
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE



**PORTARIA Nº 115/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.**

O Prefeito Municipal de Arneiroz, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**Resolve:**

**Art. 1º** Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Arneiroz, cujos membros são relacionados a seguir, cabendo ao primeiro pela ordem, responder pela presidência da referida Comissão.

**I - Presidente**

**MARCIANO ARAUJO LÔ**

CPF nº: 308.681.038-61

**II - Membros**

**ANTONIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA**

CPF nº: 040.567.693-03

**JOSE DE SOUSA MOTA**

CPF nº: 415.114.253-34

**Art. 2º** O período de vigência da Comissão nomeada nos termos do artigo anterior inicia-se na data da presente Portaria e se estende até 31 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** Cabe aos membros da Comissão Permanente de Licitação, ora nomeado, os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios promovidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com a lei 8.666/96 e legislação posterior.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.**

  
**ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**  
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

**PORTARIA Nº 116/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E OS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, NA MODALIDADE DE PREGÃO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.**

O Prefeito Municipal de Arneiroz, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Pregoeiro e respectiva Equipe de apoio para a realização das licitações, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo deste Município de Arneiroz-CE, no decorrer deste exercício de 2021, conforme abaixo identificado:

**PREGOEIRO OFICIAL:**  
**MARCIANO ARAUJO LO**  
CPF nº: 308.681.038-61

**EQUIPE DE APOIO:**  
**JOSE DE SOUSA MOTA**  
CPF nº: 415.114.253-34  
**ANTONIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA**  
CPF nº: 040.567.693-03

**Art. 2º** Compete ao nomeado a direção e conduta dos pregões municipais, objetivando a lisura e licitude da ação administrativa.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.**

  
**ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**  
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

PORTARIA Nº 151/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.**

O Prefeito Municipal de Arneiroz, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**Resolve:**

**Art. 1º** Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Arneiroz, cujos membros são relacionados a seguir, cabendo ao primeiro pela ordem, responder pela presidência da referida Comissão.

**I - Presidente**

**JOSE BEZERRA JUNIOR**

CPF nº: 055.155.063-59

**II - Membros**

**ANTONIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA**

CPF nº: 040.567.693-03

**JOSE DE SOUSA MOTA**

CPF nº: 415.114.253-34

**Art. 2º** O período de vigência da Comissão nomeada nos termos do artigo anterior inicia-se na data da presente Portaria e se estende até 31 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** Cabe aos membros da Comissão Permanente de Licitação, ora nomeado, os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios promovidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com a lei 8.666/96 e legislação posterior.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

  
**ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**  
Prefeito do Município de Arneiroz/CE





PORTARIA Nº 152/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E OS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, NA MODALIDADE DE PREGÃO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.**

O Prefeito Municipal de Arneiroz, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Pregoeiro e respectiva Equipe de apoio para a realização das licitações, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo deste Município de Arneiroz-CE, no decorrer deste exercício de 2021, conforme abaixo identificado:

**PREGOEIRO OFICIAL:**  
**JOSE BEZERRA JUNIOR**  
CPF nº: 055.155.063-59

**EQUIPE DE APOIO:**  
**JOSE DE SOUSA MOTA**  
CPF nº: 415.114.253-34  
**ANTONIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA**  
CPF nº: 040.567.693-03

**Art. 2º** Compete ao nomeado a direção e conduta dos pregões municipais, objetivando a lisura e licitude da ação administrativa.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

  
**ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**  
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

PORTARIA Nº 186/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.**

O Prefeito Municipal de Arneiroz, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**Resolve:**

**Art. 1º** Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Arneiroz, cujos membros são relacionados a seguir, cabendo ao primeiro pela ordem, responder pela presidência da referida Comissão.

**I - Presidente**

**Ricardo Wendel Moraes Feitosa**

CPF nº: 603.902.923-46

**II - Membros**

**JOSE BEZERRA JUNIOR**

CPF nº: 055.155.063-59

**JOSE DE SOUSA MOTA**

CPF nº: 415.114.253-34

**Art. 2º** O período de vigência da Comissão nomeada nos termos do artigo anterior inicia-se na data da presente Portaria e se estende até 31 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** Cabe aos membros da Comissão Permanente de Licitação, ora nomeado, os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios promovidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com a lei 8.666/96 e legislação posterior.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

  
**ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**  
Prefeito do Município de Arneiroz/CE



PORTARIA Nº 187/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E OS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, NA MODALIDADE DE PREGÃO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.**

O Prefeito Municipal de Arneiroz, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Pregoeiro e respectiva Equipe de apoio para a realização das licitações, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo deste Município de Arneiroz-CE, no decorrer deste exercício de 2021, conforme abaixo identificado:

**PREGOEIRO OFICIAL:**  
**RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA**  
CPF nº: 603.902.923-46

**EQUIPE DE APOIO:**  
**JOSE DE SOUSA MOTA**  
CPF nº: 415.114.253-34  
**JOSE BEZERRA JUNIOR**  
CPF nº: 055.155.063-59

**Art. 2º** Compete ao nomeado a direção e conduta dos pregões municipais, objetivando a lisura e licitude da ação administrativa.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.



**ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**  
Prefeito do Município de Arneiroz/CE



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

## C.N.P.J.: 12.474.656/0001-25

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01-2021

Dispõe sobre Termo de Cooperação Técnica entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo do Município de Arneiroz, visando o aproveitamento e utilização dos serviços da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Pregão do Poder Executivo Municipal no que concerne à realização de procedimento licitatório com fulcro na Lei nº 8.666/93 e estabelece outras providências.

**Considerando** que a lei 8.666/93, regulamenta as aquisições da administração pública;

**Considerando** que a Lei Federal nº 10.520/2002 instituiu, no âmbito da união, estados, distrito federal e municípios, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

**Considerando** o interesse da Câmara Municipal de Arneiroz que necessita de estrutura e pessoal para a realização de procedimentos licitatórios;

**Considerando** a lei municipal de Arneiroz nº 015/2020, que autoriza a celebrar entre si Termo de Cooperação Técnica, visando o aproveitamento e utilização dos serviços da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de pregão do Poder Executivo no que concerne à realização de procedimentos licitatórios com fulcro nas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como nas demais leis aplicáveis à espécie.

**Considerando** que a Cooperação mútua entre órgãos do Município contribui para eficiência da atuação administrativa e como um dos princípios que regem a Administração Pública inseridos na Constituição Federal;

**Considerando** que os Órgãos Administrativos Cooperados devem levar em consideração a economicidade de governança e a harmonia entre os poderes que devem sempre prezar pelos princípios da legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência para a realização de uma boa gestão administrativa;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, com sede na Praça Joaquim Felipe, nº 15, Centro, Arneiroz - Ce, CNPJ nº 06.748.297/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Antonio Monteiro Pedrosa Filho, CPF nº 834.116.743-34, e a CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, com sede na Travessa Dona Mozinha, nº 10, Centro, Arneiroz-CE, CNPJ nº 12.474.656/0001-25, neste ato representado pela sua presidenta Nara Ruthe Cavalcante Hofanda Monteiro, CPF Nº 051.524.903-31, AJUSTAM entre si o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

TRAVESSA DONA MOZINHA, 10 - CENTRO - ARNEIROZ - CE

88 3419 1111  
câmara\_arneiroz@hotmail.com



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

**C.N.P.J.: 12.474.656/0001-25**

Constitui objetivo deste termo de Cooperação técnica o apoio técnico operacional a Câmara Municipal de Arneiroz na realização de licitações, em qualquer uma de suas modalidades previstas nas leis 8.666/1993 e 10.520/2002 e alterações posteriores, por intermédio da comissão permanente da licitação do Município de Arneiroz, constituída do pregoeiro e equipe de apoio a ser designado através de portaria, para condução das licitações a serem realizadas pela Câmara Municipal de Arneiroz, sempre que houver necessidade, mediante solicitação do presidente do legislativo.

§ 1º - Observando a regra do art. 3º, inciso IV e § 1º da lei federal nº 10.520/2002, ficará a cargo do pregoeiro nomeado pelo Município de Arneiroz todos os atos de condução certamente que lhes são atribuídos pela lei federal nº 10.520/2002 a serem realizados pela Câmara Municipal de Arneiroz, entre os quais;

- a) O credenciamento dos interessados;
- b) Recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- c) A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu sorteio e a classificação dos proponentes;
- d) A condução dos procedimentos relativos a escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- e) A adjudicação da proposta de menor preço;
- f) A elaboração da ata;
- g) A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- h) O recebimento, o exame e a adjudicação sobre recursos;
- i) O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, a autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

§ 2º - Observando as regras do inciso XVI do art. 6º e art. 51, ambos da lei nº 8.666/93, ficará a cargo da comissão de licitação a responsabilidade por receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento dos licitantes, inclusive os documentos de habilitação e propostas das empresas licitantes.

§ 3º - Todas as competências atribuídas a "autoridade superior" ou não atribuídas expressamente ao pregoeiro pela Lei Federal nº 10.520/2002 permanecerão sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Arneiroz, entre elas:

- a) Determinar a abertura de licitação;
- b) Decidir os recursos judiciais contra atos do pregoeiro;





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

**C.N.P.J.: 12.474.656/0001-25**

Adjudicar e homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato

§ 4º. Fica assegurada em todas as fases dos procedimentos licitatórios, em qualquer uma de suas modalidades previstas nas leis 8.666/1993 e 10.520/2002 e alterações posteriores à autonomia da comissão permanentes da licitação do Município de Arneiroz, do pregoeiro e equipe de apoio, exceto Assessor jurídico, em relação à tomada de decisões e a responsabilidade solidária pelos atos praticados pela comissão.

## CLAUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO E CUSTOS

2.1 Para a execução deste termo de Cooperação Técnica a Câmara Municipal de Arneiroz arcará com os custos relativos à realização de cada um dos procedimentos licitatórios que se fizerem necessários, disponibilizando funcionários para auxiliar a realização dos processos licitatórios no dia do certame.

## CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1. Da Prefeitura Municipal de Arneiroz:

3.1.1 Disponibilizar Comissão de Licitação, Pregoeiro, e sua equipe de Apoio, necessários para a realização dos procedimentos licitatórios, lançados pela Câmara Municipal de Arneiroz;

3.1.2 Encaminhar a Câmara Municipal de Arneiroz, por intermédio do presidente da Comissão de Licitação e Pregoeiro, todos os pedidos de esclarecimentos e impugnações ao Edital para apreciação e decisão pelo setor responsável junto a Câmara Municipal de Arneiroz.

3.2. Da Câmara Municipal de Arneiroz:

3.2.1. Informar a Prefeitura Municipal de Arneiroz sobre a intenção de realizar procedimento licitatório nos termos de cooperação técnica.

3.2.2. Responsabilizar com os gastos para a execução do procedimento licitatório no que se refere ao uso do material de expediente inserido a Clausula Segunda deste Termo de Cooperação técnica assim que se findar o procedimento licitatório, caso necessário;

3.2.3. Arcar com quaisquer ônus pecuniários decorrentes da execução deste termo de cooperação técnica.

## CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

4.1 O prazo para vigência do presente termo de cooperação Técnica inicia-se na data assinatura deste Termo e se finda em 31 de Dezembro de 2021.

## CLAUSULA QUINTA — DA PUBLICAÇÃO:



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

C.N.P.J.: 12.474.656/0001-25

A publicação do extrato deste termo de Cooperação Técnica, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pela Câmara Municipal de Arneiroz.

## CLAUSULA SEXTA - DA RENUNCIA:

6.1 - Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser renunciado, automaticamente, pela superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexecutável, e por vontade das partes, bastando para tanto a notificação prévia de trinta dias, e desde que não haja nenhum procedimento licitatório em curso.

Parágrafo Único: Na hipótese da denúncia no decorrer de procedimento licitatório, a denúncia surtirá efeitos tão logo seja finalizado o processo licitatório.

## CLAUSULA SETIMA — DO FORO

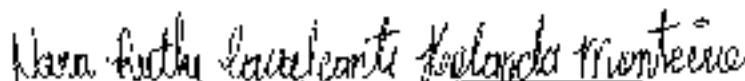
7.1 As partes elegem o foro da Comarca de Arneiroz como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Cooperação Técnica, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7.2 Para validade do que pelas partes foi pactuado, forma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Arneiroz, 04 de Janeiro de 2021.

  
Antonio Monteiro Pedrosa Filho

**ESTADO DO CEARÁ**

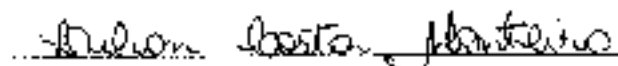


Nara Ruthe Cavalcante Holanda Monteiro

Presidenta da Câmara Municipal



Testemunho



Testemunho

TRAVESSA DONA MOZINHA, 10 - CENTRO - ARNEIROZ - CE



88 3419 1111

camara.arneiroz@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ  
CNPJ: 12.474.656/0001-25

I.N. 03 / 13  
MODELO-11

Município: ARNEIROZ Exercício: 2021 Período: 01/01/2021 A 31/12/2021

Órgão: Câmara Municipal Unidade Orçamentária: 01 – Câmara Municipal

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
<b>SEM MOVIMENTO</b>		

Responsável pelo preenchimento: <b>NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO</b> Matrícula: <u>Ata de posse</u>	Cargo: <u>Presidente</u> Assinatura: <i>Nara Ruthe Cavalcante Holanda</i>
--	--

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA
ASS.: <i>Nara Ruthe Cavalcante Holanda</i>	ASS.: <i>[Assinatura]</i>	NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO
NOME: <u>NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO</u>	NOME: <u>ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE E SERVIÇO LTDA</u>	
C.R.C.: <u>Ata de posse</u>	C.R.C.: <u>CE0001578</u>	VISTO:

*Nara Ruthe Cavalcante Holanda*

SERVIDOR 66 AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA		MATRICULA 007/2021	FUNÇÃO VEREADOR				NATUREZA AGENTE POLÍTICO			
SECRETARIA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ			SETOR FOPAG VEREADORES				LOTAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ			
C P F 443.214.813-68	DATA DE ADMISSÃO 01/01/2021	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2021	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA	C.H.: 220	SITUAÇÃO AFASTADO	DATA DA RESCISÃO		

EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
105 SUBSIDIO	V	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.016,00
51 INSS	D	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.367,32
52 IRRF	D	23,26 7,5	23,26 7,5	23,26 7,5	23,26 7,5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,04
<b>BRUTO</b>		<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	14.016,00
<b>DESCONTO</b>		<b>365,09</b>	<b>365,09</b>	<b>365,09</b>	<b>365,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	1.460,36
<b>LIQUIDO</b>		<b>3.138,91</b>	<b>3.138,91</b>	<b>3.138,91</b>	<b>3.138,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	12.555,64

SERVIDOR 61 AIRTON OLIVEIRA DE ARAÚJO		MATRICULA 003/2021	FUNÇÃO VEREADOR				NATUREZA AGENTE POLÍTICO			
SECRETARIA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ			SETOR FOPAG VEREADORES				LOTAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ			
C P F 152.073.898-66	DATA DE ADMISSÃO 01/01/2021	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2021	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA	C.H.: 220	SITUAÇÃO ATIVO	DATA DA RESCISÃO		

EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
105 SUBSIDIO	V	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	42.048,00
51 INSS	D	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	4.101,96
52 IRRF	D	37,48 7,5	37,48 7,5	37,48 7,5	37,48 7,5	37,48 7,5	37,48 7,5	37,48 7,5	37,48 7,5	37,48 7,5	37,48 7,5	37,48 7,5	37,48 7,5	449,76
104 CONSIGNADO CAIXA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.049,76	1.049,76	1.049,76	1.049,76	1.049,76	1.049,76	6.298,56
<b>BRUTO</b>		<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	42.048,00
<b>DESCONTO</b>		<b>379,31</b>	<b>379,31</b>	<b>379,31</b>	<b>379,31</b>	<b>379,31</b>	<b>379,31</b>	<b>1.429,07</b>	<b>1.429,07</b>	<b>1.429,07</b>	<b>1.429,07</b>	<b>1.429,07</b>	<b>1.429,07</b>	10.850,28
<b>LIQUIDO</b>		<b>3.124,69</b>	<b>3.124,69</b>	<b>3.124,69</b>	<b>3.124,69</b>	<b>3.124,69</b>	<b>3.124,69</b>	<b>2.074,93</b>	<b>2.074,93</b>	<b>2.074,93</b>	<b>2.074,93</b>	<b>2.074,93</b>	<b>2.074,93</b>	31.197,72



SERVIDOR 68 ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES		MATRICULA 009/2021	FUNÇÃO VEREADOR				NATUREZA AGENTE POLÍTICO			
SECRETARIA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ			SETOR FOPAG VEREADORES				LOTAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ			
C P F 485.171.783-00	DATA DE ADMISSÃO 01/01/2021	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2021	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA	C.H.: 220	SITUAÇÃO ATIVO	DATA DA RESCISÃO		

EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
105 SUBSIDIO	V	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	42.048,00
51 INSS	D	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	4.101,96
52 IRRF	D	119,52 15	119,52 15	119,52 15	119,52 15	119,52 15	119,52 15	119,52 15	119,52 15	119,52 15	119,52 15	119,52 15	119,52 15	1.434,24
104 CONSIGNADO CAIXA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.049,73	1.049,73	1.049,73	1.049,73	1.049,73	1.049,73	6.298,38
<b>BRUTO</b>		<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	42.048,00
<b>DESCONTO</b>		<b>461,35</b>	<b>461,35</b>	<b>461,35</b>	<b>461,35</b>	<b>461,35</b>	<b>461,35</b>	<b>1.511,08</b>	<b>1.511,08</b>	<b>1.511,08</b>	<b>1.511,08</b>	<b>1.511,08</b>	<b>1.511,08</b>	11.834,58
<b>LIQUIDO</b>		<b>3.042,65</b>	<b>3.042,65</b>	<b>3.042,65</b>	<b>3.042,65</b>	<b>3.042,65</b>	<b>3.042,65</b>	<b>1.992,92</b>	<b>1.992,92</b>	<b>1.992,92</b>	<b>1.992,92</b>	<b>1.992,92</b>	<b>1.992,92</b>	30.213,42

SERVIDOR 67 ANTONIO MORAIS SOBRINHO		MATRICULA 008/2021	FUNÇÃO VEREADOR				NATUREZA AGENTE POLÍTICO			
SECRETARIA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ			SETOR FOPAG VEREADORES				LOTAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ			
C P F 232.129.933-91	DATA DE ADMISSÃO 01/01/2021	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2021	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA	C.H.: 220	SITUAÇÃO ATIVO	DATA DA RESCISÃO		

EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
105 SUBSIDIO	V	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	42.048,00
51 INSS	D	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	4.101,96
52 IRRF	D	91,08 15	91,08 15	91,08 15	91,08 15	91,08 15	91,08 15	91,08 15	91,08 15	91,08 15	91,08 15	91,08 15	91,08 15	1.092,96
<b>BRUTO</b>		<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	42.048,00
<b>DESCONTO</b>		<b>432,91</b>	<b>432,91</b>	<b>432,91</b>	<b>432,91</b>	<b>432,91</b>	<b>432,91</b>	<b>432,91</b>	<b>432,91</b>	<b>432,91</b>	<b>432,91</b>	<b>432,91</b>	<b>432,91</b>	5.194,92
<b>LIQUIDO</b>		<b>3.071,09</b>	<b>3.071,09</b>	<b>3.071,09</b>	<b>3.071,09</b>	<b>3.071,09</b>	<b>3.071,09</b>	<b>3.071,09</b>	<b>3.071,09</b>	<b>3.071,09</b>	<b>3.071,09</b>	<b>3.071,09</b>	<b>3.071,09</b>	36.853,08

SERVIDOR 62 CARMELITA LAURA ALVES DE MORAIS		MATRICULA 004/2021	FUNÇÃO VEREADOR				NATUREZA AGENTE POLÍTICO			
SECRETARIA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ			SETOR FOPAG VEREADORES				LOTAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ			
C P F 518.342.783-68	DATA DE ADMISSÃO 01/01/2021	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2021	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA	C.H.: 220	SITUAÇÃO ATIVO	DATA DA RESCISÃO		

EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
105 SUBSIDIO	V	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	42.048,00
51 INSS	D	38,89 1,11	38,89 1,11	38,89 1,11	38,89 1,11	38,89 1,11	38,89 1,11	38,89 1,11	38,89 1,11	38,89 1,11	38,89 1,11	38,89 1,11	38,89 1,11	466,68
52 IRRF	D	164,96 15	164,96 15	164,96 15	164,96 15	164,96 15	164,96 15	164,96 15	164,96 15	164,96 15	164,96 15	164,96 15	164,96 15	1.979,52
101 EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CA	D	0,00	0,00	0,00	1.049,95	1.049,95	1.049,95	1.049,95	1.049,95	1.049,95	1.049,95	1.049,95	1.049,95	9.449,55
<b>BRUTO</b>		<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	42.048,00
<b>DESCONTO</b>		<b>203,85</b>	<b>203,85</b>	<b>203,85</b>	<b>1.253,80</b>	<b>1.253,80</b>	<b>1.253,80</b>	<b>1.253,80</b>	<b>1.253,80</b>	<b>1.253,80</b>	<b>1.253,80</b>	<b>1.253,80</b>	<b>1.253,80</b>	11.895,75
<b>LIQUIDO</b>		<b>3.300,15</b>	<b>3.300,15</b>	<b>3.300,15</b>	<b>2.250,20</b>	<b>2.250,20</b>	<b>2.250,20</b>	<b>2.250,20</b>	<b>2.250,20</b>	<b>2.250,20</b>	<b>2.250,20</b>	<b>2.250,20</b>	<b>2.250,20</b>	30.152,25

SERVIDOR 60 ERALDO DE SOUSA LIMA		MATRICULA 002/2021	FUNÇÃO VEREADOR				NATUREZA AGENTE POLÍTICO			
SECRETARIA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ			SETOR FOPAG VEREADORES				LOTAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ			
C P F 767.383.293-34	DATA DE ADMISSÃO 01/01/2021	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2021	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA	C.H.: 220	SITUAÇÃO ATIVO	DATA DA RESCISÃO		

EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
105 SUBSIDIO	V	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	42.048,00
51 INSS	D	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	4.101,96
52 IRRF	D	65,92 7,5	65,92 7,5	65,92 7,5	65,92 7,5	65,92 7,5	65,92 7,5	65,92 7,5	65,92 7,5	65,92 7,5	65,92 7,5	65,92 7,5	65,92 7,5	791,04
103 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	D	0,00	0,00	0,00	1.049,80	1.049,80	1.049,80	1.049,80	1.049,80	1.049,80	1.049,80	1.049,80	1.049,80	9.448,20
<b>BRUTO</b>		<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	42.048,00
<b>DESCONTO</b>		<b>407,75</b>	<b>407,75</b>	<b>407,75</b>	<b>1.457,55</b>	<b>1.457,55</b>	<b>1.457,55</b>	<b>1.457,55</b>	<b>1.457,55</b>	<b>1.457,55</b>	<b>1.457,55</b>	<b>1.457,55</b>	<b>1.457,55</b>	14.341,20
<b>LIQUIDO</b>		<b>3.096,25</b>	<b>3.096,25</b>	<b>3.096,25</b>	<b>2.046,45</b>	<b>2.046,45</b>	<b>2.046,45</b>	<b>2.046,45</b>	<b>2.046,45</b>	<b>2.046,45</b>	<b>2.046,45</b>	<b>2.046,45</b>	<b>2.046,45</b>	27.706,80

SERVIDOR 59 HOZANERIA MARIA PETROLA PEDROSA		MATRICULA 001/2021	FUNÇÃO VEREADOR				NATUREZA AGENTE POLÍTICO			
SECRETARIA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ			SETOR FOPAG VEREADORES				LOTAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ			
C P F 841.319.503-91	DATA DE ADMISSÃO 01/01/2021	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2021	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA	C.H.: 220	SITUAÇÃO ATIVO	DATA DA RESCISÃO		

EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
105 SUBSIDIO	V	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	42.048,00
51 INSS	D	436,00 12,44	436,00 12,44	436,00 12,44	478,41 13,65	478,41 13,65	478,41 13,65	478,41 13,65	478,41 13,65	478,41 13,65	478,41 13,65	478,41 13,65	478,41 13,65	5.613,69
52 IRRF	D	58,86 7,5	58,86 7,5	58,86 7,5	55,68 7,5	55,68 7,5	55,68 7,5	55,68 7,5	55,68 7,5	55,68 7,5	55,68 7,5	55,68 7,5	55,68 7,5	677,70
103 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	D	0,00	0,00	0,00	1.045,93	1.045,93	1.045,93	1.045,93	1.045,93	1.045,93	1.045,93	1.045,93	1.045,93	9.413,37
<b>BRUTO</b>		<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	42.048,00
<b>DESCONTO</b>		<b>494,86</b>	<b>494,86</b>	<b>494,86</b>	<b>1.580,02</b>	<b>1.580,02</b>	<b>1.580,02</b>	<b>1.580,02</b>	<b>1.580,02</b>	<b>1.580,02</b>	<b>1.580,02</b>	<b>1.580,02</b>	<b>1.580,02</b>	15.704,76
<b>LIQUIDO</b>		<b>3.009,14</b>	<b>3.009,14</b>	<b>3.009,14</b>	<b>1.923,98</b>	<b>1.923,98</b>	<b>1.923,98</b>	<b>1.923,98</b>	<b>1.923,98</b>	<b>1.923,98</b>	<b>1.923,98</b>	<b>1.923,98</b>	<b>1.923,98</b>	26.343,24

SERVIDOR 65 NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEI		MATRICULA 006/2021	FUNÇÃO PRESIDENTE DA CAMARA				NATUREZA AGENTE POLÍTICO			
SECRETARIA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ			SETOR FOPAG VEREADORES				LOTAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ			
C P F 051.524.903-31	DATA DE ADMISSÃO 01/01/2021	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2021	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA	C.H.: 220	SITUAÇÃO ATIVO	DATA DA RESCISÃO		

EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
105 SUBSIDIO	V	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	42.048,00
51 INSS	D	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	4.101,96
52 IRRF	D	65,92 7,5	65,92 7,5	65,92 7,5	65,92 7,5	65,92 7,5	65,92 7,5	65,92 7,5	65,92 7,5	65,92 7,5	65,92 7,5	65,92 7,5	65,92 7,5	791,04
103 CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	D	0,00	0,00	0,00	1.049,93	1.049,93	1.049,93	1.049,93	1.049,93	1.049,93	1.049,93	1.049,93	1.049,93	9.449,37
<b>BRUTO</b>		<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	42.048,00
<b>DESCONTO</b>		<b>407,75</b>	<b>407,75</b>	<b>407,75</b>	<b>1.457,68</b>	<b>1.457,68</b>	<b>1.457,68</b>	<b>1.457,68</b>	<b>1.457,68</b>	<b>1.457,68</b>	<b>1.457,68</b>	<b>1.457,68</b>	<b>1.457,68</b>	14.342,37
<b>LIQUIDO</b>		<b>3.096,25</b>	<b>3.096,25</b>	<b>3.096,25</b>	<b>2.046,32</b>	<b>2.046,32</b>	<b>2.046,32</b>	<b>2.046,32</b>	<b>2.046,32</b>	<b>2.046,32</b>	<b>2.046,32</b>	<b>2.046,32</b>	<b>2.046,32</b>	27.705,63

SERVIDOR 63 RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA		MATRICULA 005/2021	FUNÇÃO VEREADOR				NATUREZA AGENTE POLÍTICO			
SECRETARIA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ			SETOR FOPAG VEREADORES				LOTAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ			
C P F 679.128.423-49	DATA DE ADMISSÃO 01/01/2021	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2021	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA	C.H.: 220	SITUAÇÃO ATIVO	DATA DA RESCISÃO		

EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
105 SUBSIDIO	V	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	42.048,00
51 INSS	D	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	4.101,96
52 IRRF	D	119,52 15	119,52 15	119,52 15	119,52 15	119,52 15	119,52 15	119,52 15	119,52 15	119,52 15	119,52 15	119,52 15	119,52 15	1.434,24
104 CONSIGNADO CAIXA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.049,99	1.049,99	1.049,99	1.049,99	1.049,99	1.049,99	6.299,94
<b>BRUTO</b>		<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	42.048,00
<b>DESCONTO</b>		<b>461,35</b>	<b>461,35</b>	<b>461,35</b>	<b>461,35</b>	<b>461,35</b>	<b>461,35</b>	<b>1.511,34</b>	<b>1.511,34</b>	<b>1.511,34</b>	<b>1.511,34</b>	<b>1.511,34</b>	<b>1.511,34</b>	11.836,14
<b>LIQUIDO</b>		<b>3.042,65</b>	<b>3.042,65</b>	<b>3.042,65</b>	<b>3.042,65</b>	<b>3.042,65</b>	<b>3.042,65</b>	<b>1.992,66</b>	<b>1.992,66</b>	<b>1.992,66</b>	<b>1.992,66</b>	<b>1.992,66</b>	<b>1.992,66</b>	30.211,86



SERVIDOR 74 TIBÉRIO CESAR AGUIAR RIBEIRO		MATRICULA 015/2021	FUNÇÃO VEREADOR				NATUREZA AGENTE POLÍTICO			
SECRETARIA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ			SETOR FOPAG VEREADORES				LOTAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ			
C P F 381.686.693-04	DATA DE ADMISSÃO 25/04/2021	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO 23/04/2021	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA	C.H.: 220	SITUAÇÃO ATIVO	DATA DA RESCISÃO		

EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
105 SUBSIDIO	V	0,00	0,00	0,00	0,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	2.219,20	0,00	0,00	0,00	0,00	12.731,20
51 INSS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	183,69 8,28	0,00	0,00	0,00	0,00	1.209,18
52 IRRF	D	0,00	0,00	0,00	0,00	119,52 15	119,52 15	119,52 15	9,86 7,5	0,00	0,00	0,00	0,00	368,42
104 CONSIGNADO CAIXA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.036,39	1.036,39	0,00	0,00	0,00	0,00	2.072,78
<b>BRUTO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>2.219,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	12.731,20
<b>DESCONTO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>461,35</b>	<b>461,35</b>	<b>1.497,74</b>	<b>1.229,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	3.650,38
<b>LIQUIDO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.042,65</b>	<b>3.042,65</b>	<b>2.006,26</b>	<b>989,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	9.080,82

SERVIDOR 76 VALDEMAR LO NETO		MATRICULA 020/2021	FUNÇÃO VEREADOR				NATUREZA AGENTE POLÍTICO			
SECRETARIA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ			SETOR FOPAG VEREADORES				LOTAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ			
C P F 264.248.528-59	DATA DE ADMISSÃO 28/08/2021	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO 20/08/2021	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA	C.H.: 220	SITUAÇÃO ATIVO	DATA DA RESCISÃO		

EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
105 SUBSIDIO	V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,40	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	14.366,40
51 INSS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,28 7,50	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	341,83 9,76	1.393,60
52 IRRF	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,52 15	119,52 15	65,92 7,5	65,92 7,5	370,88
104 CONSIGNADO CAIXA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.225,86	1.225,86	2.451,72
<b>BRUTO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350,40</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	<b>3.504,00</b>	14.366,40
<b>DESCONTO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26,28</b>	<b>461,35</b>	<b>461,35</b>	<b>1.633,61</b>	<b>1.633,61</b>	4.216,20
<b>LIQUIDO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>324,12</b>	<b>3.042,65</b>	<b>3.042,65</b>	<b>1.870,39</b>	<b>1.870,39</b>	10.150,20



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

CNPJ: 06.748.297/0001-54

**LEI Nº 042/2018**

**ARNEIROZ – CE, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, EDGAR DE CASTRO MONTEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Os Secretários Municipais, inclusive os cargos com status de secretário, tais como: Procurador Geral, Chefe de Gabinete e Controlador Geral, perceberão subsídio mensal no valor de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais)

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual

**Art. 3º.** Esta lei entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2019.

**Art. 4º.** Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 17 de dezembro de 2018.

  
**Edgar de Castro Monteiro**  
Prefeito do Município de Arneiroz- CE



LEI Nº 014/2020

ARNEIROZ-CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ – CEARÁ PARA A LEGISLATURA 2021/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** O subsídio mensal dos Vereadores do Município de Arneiroz, fixado em parcela única, para a Legislatura de 2021/2024, será de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

**Art. 2º.** No caso de licenciamento por doença, devidamente comprovado por atestado médico, o vereador receberá o seu subsídio integral.

**Art. 3º.** No caso de ausência de vereador em representação, a serviço, audiências gerais, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizem o exercício do cargo, a remuneração será integral, exceto aquelas atividades de caráter particular.

**Parágrafo único** - A ausência do Vereador à sessão plenária, sem justificativa legal, determinará um desconto em seu subsídio na razão de um trinta avos por sessão.

**Art. 4º.** As sessões plenárias solenes, extraordinárias e especiais não serão remuneradas.

**Art. 5º.** O suplente será convocado em caso de vaga (morte, renúncia, cassação de mandato), de investidura do titular em cargo de Secretário Municipal ou licença superior a 120 (cento e vinte) dias, percebendo subsídio igual ao fixado para o titular.

**Parágrafo único** – Assumindo o suplente no decorrer do mês perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.



**Art. 6º.** Fica assegurado aos subsídios dos Vereadores a reposição das perdas inflacionárias, por meio da revisão geral anual, sempre na mesma data e no mesmo índice concedido aos servidores municipais, respeitados os limites de 20% (vinte por cento) do vencimento do Deputado Estadual, 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida do Município e 70% (setenta por cento) da Receita da Câmara com Folha de Pagamento de pessoal, nos termos do artigo 29, incisos VII e artigo 29-A, § 1º ambos da Constituição Federal.

**Art. 7º.** As despesas decorrentes da execução deste Projeto de Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Arneiroz.

**Art. 8º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que vigorarão a partir de 01 de janeiro de 2022, em atendimento ao que dispõe o artigo 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

**Art. 9º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, 03 de Novembro de 2020**

  
**EDGAR DE CASTRO MONTEIRO**  
Prefeito Municipal





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

LEI MUNICIPAL Nº 016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ – CEARÁ, PARA A LEGISLATURA 2017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM FULCRO NO DISPOSTO NO INCISO V, DO ART. 29 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PROPÕE:**

**Art. 1º** O subsídio mensal do Prefeito e Vice-Prefeito é fixado nos termos desta Lei.

**Art. 2º** O Prefeito perceberá um subsídio mensal de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

**Art. 3º** O Vice-Prefeito perceberá um subsídio mensal de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

**Art. 4º** Os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito terão suas expressões monetárias revisadas anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores do município.

**Art. 6º** As despesas decorrentes dessa Lei serão suportadas pelas dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que vigorarão a partir de 01 de janeiro de 2017, ficando convalidadas as despesas efetuadas até a vigência desta Lei.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Paço Municipal da Prefeitura de Arneiroz, em 29 de setembro de 2016.**

  
**ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**  
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

GABINETE DO PREFEITO E VICE  
LEI MUNICIPAL Nº 014, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ – CEARÁ, PARA A LEGISLATURA 2017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM FULCRO NO DISPOSTO NO INCISO V, DO ART. 29 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PROPÕE:

Art. 1º O subsídio mensal do Prefeito e Vice-Prefeito é fixado nos termos desta Lei.

Art. 2º O Prefeito perceberá um subsídio mensal de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

Art. 3º O Vice-Prefeito perceberá um subsídio mensal de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

Art. 4º Os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito terão suas respectivas mensuras revisadas anualmente, considerando os índices índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores do município.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que vigorarão a partir de 01 de janeiro de 2017, ficando canceladas as disposições atinentes até a vigência desta Lei.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal da Prefeitura de Arneiroz, em 29 de setembro de 2016.

**ANTONIO MONTEIRO PEDREIRA FILHO**  
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:  
Márcio Gonçalves de Lima Carvalho  
Código Identificador:09184C56

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 30/09/2016. Edição 1537

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/apreco/>





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

LEI MUNICIPAL Nº 015, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ – CEARÁ PARA A LEGISLATURA 2017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM FULCRO NO DISPOSTO NO INCISO VI, ALÍNEA "A" DO ART. 29 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PROPÕE:**

**Art. 1º** O subsídio mensal dos Vereadores do Município de Arneiroz, fixado em parcela única, para a Legislatura de 2017/2020, com início em 01 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2020, será de R\$ 3.504,00 (três mil quinhentos e quatro reais).

**Art. 2º** No caso de ausência de vereador em representação, a serviço, audiências gerais, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizem o exercício do cargo, a remuneração será integral, exceto aquelas atividades de caráter particular.

**Parágrafo único.** A ausência do Vereador à sessão plenária, sem justificativa legal, determinará um desconto de ½ no subsídio por sessão.

**Art. 3º** As sessões plenárias solenes, extraordinárias e especiais não serão remuneradas.

**Art. 4º** mandato), de investidura do titular em cargo de Secretário Municipal ou licença superior a 120 (cento e vinte) dias, percebendo subsídio igual ao fixado para o titular.

**Parágrafo único.** Assumindo o suplente no decorrer do mês perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

**Art. 5º** Fica assegurado aos subsídios dos Vereadores a reposição das perdas inflacionárias, por meio da revisão geral anual, na mesma data e no mesmo índice concedido aos servidores municipais, respeitados os limites de 20% (vinte por cento) do vencimento do Deputado Estadual, 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida do Município e os 70% (setenta por cento) da Folha de Pagamento.

**Art. 6º** As despesas decorrentes dessa Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Arneiroz.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que vigorarão a partir de 01 de janeiro de 2017, ficando convalidadas as despesas efetuadas até a vigência desta Lei.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Paço Municipal da Prefeitura de Arneiroz, em 29 de setembro de 2016.**

  
**ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**  
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

GABINETE DO PREFEITO E VICE  
LEI MUNICIPAL Nº 605, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ - CEARÁ PARA A LEGISLATURA 2017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM FULCRO NO DISPOSTO NO INCISO VI, ALÍNEA "A" DO ART. 29 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PROPÕE:

Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores do Município de Arneiroz, fixado em parcela única, para a Legislatura de 2017/2020, com início em 01 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2020, será de R\$ 3.504,00 (três mil quinhentos e quatro reais).

Art. 2º No caso de ausência de vereador em representação, a serviço, matriculas grátis, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizem o exercício do cargo, a remuneração será integral, exceto aquelas atividades de caráter particular.

Parágrafo único. A ausência do Vereador à sessão plenária, sem justificativa legal, determinará um desconto de 5% no subsídio por sessão.

Art. 3º As sessões plenárias solenes, extraordinárias e especiais não serão remuneradas.

Art. 4º mandato), de investidura do titular em cargo de Secretário Municipal ou licença superior a 120 (cento e vinte) dias, percebendo subsídio igual ao fixado para o titular.

Parágrafo único. Assentido o explante no decorrer de mês perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da verança.

Art. 5º Fica assegurada aos subsídios dos Vereadores a reposição das perdas inflacionárias, por meio da revisão geral anual, no mesmo data e no mesmo índice concebido aos servidores municipais, respeitadas as limitas de 20% (vinte por cento) do vencimento do Deputado Estadual, 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida do Município e os 70% (setenta por cento) da Folha de Pagamento.

Art. 6º As despesas decorrentes dessa Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Arneiroz.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sob o quanto a suas ações financeiras que vigorarem a partir de 01 de janeiro de 2017, ficando convertidas as despesas estimadas até a vigência desta Lei.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Pago Municipal da Prefeitura de Arneiroz, em 29 de setembro de 2016.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO  
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:  
Marmate Gonçalves de Lima Carvalho  
Código Identificador: D36F1589

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 30/09/2016. Edição 1537.

A verificação da autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/apreco/>

## Prestação de Contas de Gestão

### DADOS

**Nº PROTOCOLO:** 202208106

<b>Unidade gestora:</b>	CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
<b>Unidades orçamentárias:</b>	CAMARA MUNICIPAL.
<b>Exercício:</b>	2021
<b>Período de gestão:</b>	01/01/2021 a 31/12/2021
<b>Enviado por:</b>	NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO
<b>Data de envio:</b>	31/03/2022 13:13:21

### ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA	ORDENADOR (A)	01/01/2021	31/12/2021
ASSESSORIA TECNICA DE CONTABILIDADE E	CONTADOR (A)	01/01/2021	31/12/2021

### DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_ATA DE POSSE.pdf
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_OFICIO 2022.pdf
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_PORTARIA ORDENADOR..pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_CADASTROS GESTOR, ORDENADOR E CONTADOR.
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Anexos Lei 4320-64.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Balanco Camara Arneiroz 2021.pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_Adiantamentos - Suprimentos de Fundos 2021.pdf
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_Doacoes, Subvencoes, Auxilios e Contribuicoes
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NAO
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_RESTOS A PAGAR.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_Relatorio Contabil.pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_Conciliacao 01 dia de gestao (2021).pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_Conciliacao ultimo dia de gestao (2021).pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_Termo de caixa 01-01-2021.pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_Termo de caixa 31-12-2021.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_extrato dezembro 2021.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_EXTRATO DEZEMBRO investimento 2021.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_extrato JANEIRO aplicacao 2021.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_extrato JANEIRO 01.01.2021 A 31.01.2021.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_extrato JANEIRO 01.01.2021.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_214 - COMISSAO DE LICITACAO.pdf

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_215 -PREGOEIRO.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_LEI 015-2020.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_Portaria n 115.2021 - Presidente.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_Portaria n 116.2021 - Pregoeiro.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_Portaria n 151.2021 - Comissao de Licitacao
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_Portaria n 152.2021 - Equipe de Pregao Velha.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_Portaria n 186.2021 - Comissao de Licitacao.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_Portaria n 187.2021 - Equipe de Pregao.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_TERMO DE COOPERACAO TECNICA 01-2021.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_Relacao de Convenio.pdf
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384_DEMONSTRATIVOS SUBSIDIOS VEREADORES.pdf
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_SUBSIDIO SECRETARIOS.pdf
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_SUBSIDIO VEREADORES 2021-2024 (EFEITOS
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_SUBSIDIOS PREFEITO E VICE 2017-2020.pdf
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_SUBSIDIOS VEREADORES 2017-2020.pdf





**ESPÉCIE:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

**DOCUMENTO:** RELATÓRIO INFORMATIVO nº 1144 / 2022

**FASE:** Única

**PROCESSO Nº:** 07920/2022-6

**ENTE(S):** ARNEIROZ

**UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S):** Camara Municipal de Arneiroz

**RESPONSÁVEL(EIS)/INTERESSADO(S):** Nara Ruthe Cavalcante Holanda Monteiro, Assessoria Técnica de Contabilidade e Serviços Ltda

**EXERCÍCIO:** 2021

1. Trata-se de processo de **Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2021**, cuja(s) unidade(s) orçamentária(s) **não foi(foram) selecionada(s)** para instrução e julgamento com base nos critérios da matriz de risco e do sorteio, aprovados em sessão Plenária do dia 12/07/2022 (Ata nº 09/2022), nos termos da Resolução Administrativa nº 20/2021.
2. Constata-se que o presente processo não consta na Lista de Processos referentes à seletividade de instrução de julgamento das Prestações de Contas de Gestão, exercício de 2021, homologada em sessão do Pleno do dia 11/10/2022 (Ata nº 11/2022).
3. Segundo o artigo 10 da Resolução Administrativa nº 20/2021, as prestações de contas já autuadas e não selecionadas pelos critérios da matriz de risco ou por sorteio deverão permanecer em estado de diferimento pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do encerramento do prazo previsto em Lei para apresentação da prestação de contas, não estando o gestor isento da ação fiscalizadora do Tribunal por outros procedimentos.
4. Para fins de diferimento, apresentam-se informações sobre o presente processo:
  - a. não contém Relatório Instrutivo já emitido (§3º do art. 8º da Resolução Administrativa nº 20/2021);
  - b. não há indicação de instrução feita pelos Relatores, Presidente ou SECEX e não está relacionado a outro processo que determine a instrução da presente prestação de contas ou outras situações do previstas no art. 7º da Resolução Administrativa nº 20/2021;
  - c. e não se encontra distribuído no Plano de Trabalho Anual (PAT) vigente da SECEX.
5. Acrescenta-se que as contas diferidas poderão ser incluídas para instrução e julgamento nos critérios previstos no §3º do artigo 10 da Resolução Administrativa nº 20/2021.



6. Por fim, sugere-se a remessa do presente processo para o **estado de diferimento** para que, após o decurso do prazo, sejam tomadas as providências cabíveis para o seu arquivamento.

Assessoria de Apoio ao Controle Externo da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Assina digitalmente este documento:

**Afranio Martins Soares**  
Analista de Controle Externo  
Matrícula 1557-2

Manifesto-me de acordo com a(s) proposta(s) formulada(s) no presente relatório, certificando o envio do presente Processo para o estado de diferimento, nos termos da Resolução n.º 20/2021.

Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Assina digitalmente este documento:

**João Gustavo de Paiva Pessoa**  
Secretário Adjunto de Controle Externo  
Matrícula 0937-4